



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 8

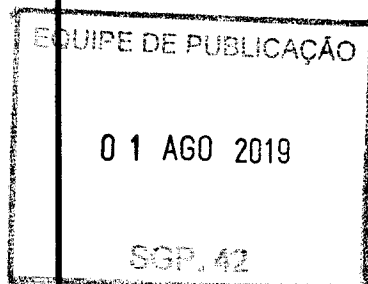
do processo nº 01-467 de 2019 01/08/19 (a) *DALIA*

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE 01 AGO 2019 ÀS COMISSÕES DE: Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento. <i>[Signature]</i> PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



01 AGO 2019

[Signature]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 05/08/2019 AO 19 ⁴⁶ HS
POR [Assinatura]
SAÍDA 02/8/19 AS 16 HOO ASS: [Assinatura]

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07 e
folha(s) para informação sob nº 07
Em 12/08/19 (a)

[Assinatura]
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 467/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

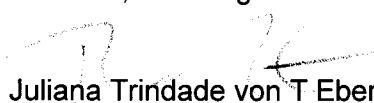
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 23/03/2013 às 12h00

RF


Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

RICARDO NUNES

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 20/08/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 68 da Lei.

02/09/19 10:00

Julia

04/09/19 12:00

Julia ...

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 10 A 29 . Em 17/10/19 .

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	10	do Proc.
Nº	R-467	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11.289		

fls. 14

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0467/2019 de autoria do nobre Vereador Reis:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Gerson Lira de Araújo) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0467/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/09/2019



RICARDO NUNES
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 11 do Proc. Nº R-467 de 20 13
Ugo Pozo
RF 11.299

fls. 16

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

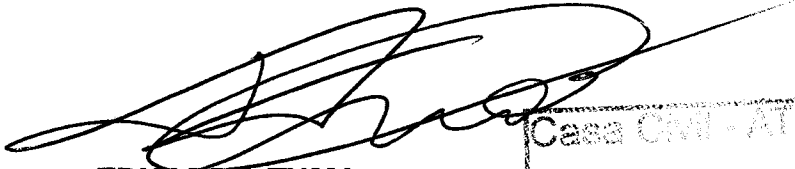
Ofício SGP-12 nº 550/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 467/2019, de autoria do Ver. REIS (PT), que denomina espaço público inominado Rua Gerson Lira de Araújo, Bairro Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Casa CMI - ATL
10 SET 2019
RECEBIDO

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa, e das folhas 04, 05 e 07.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4835
HORÁRIO: 16/09/19
ENTRADA: 19/09/19
SAÍDA: _____
Claudeneide Luciano Felipe
Inspetora Divisão
674 584 720-6
Inspetoria da Câmara



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 17

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 398/2019 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 550/2019

Folha nº	12	do Proc.
Nº	R-467	de 20
19		
Ugo Pozo		
RF 11.209		

DOCREC

643/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 467/2019, de autoria do Vereador Reis, que visa denominar Rua Gerson Lira de Araújo o logradouro inominado situado no Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

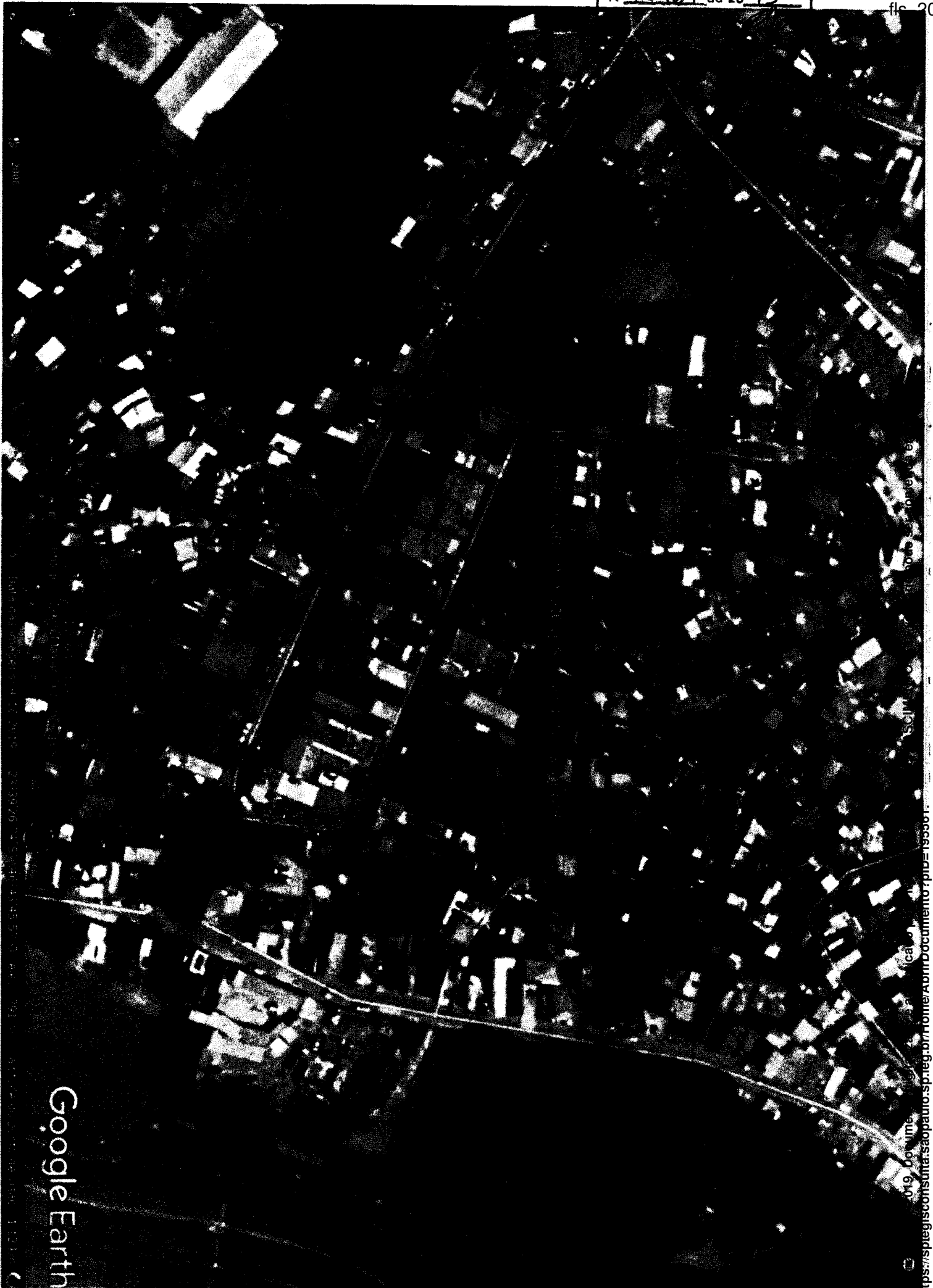
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

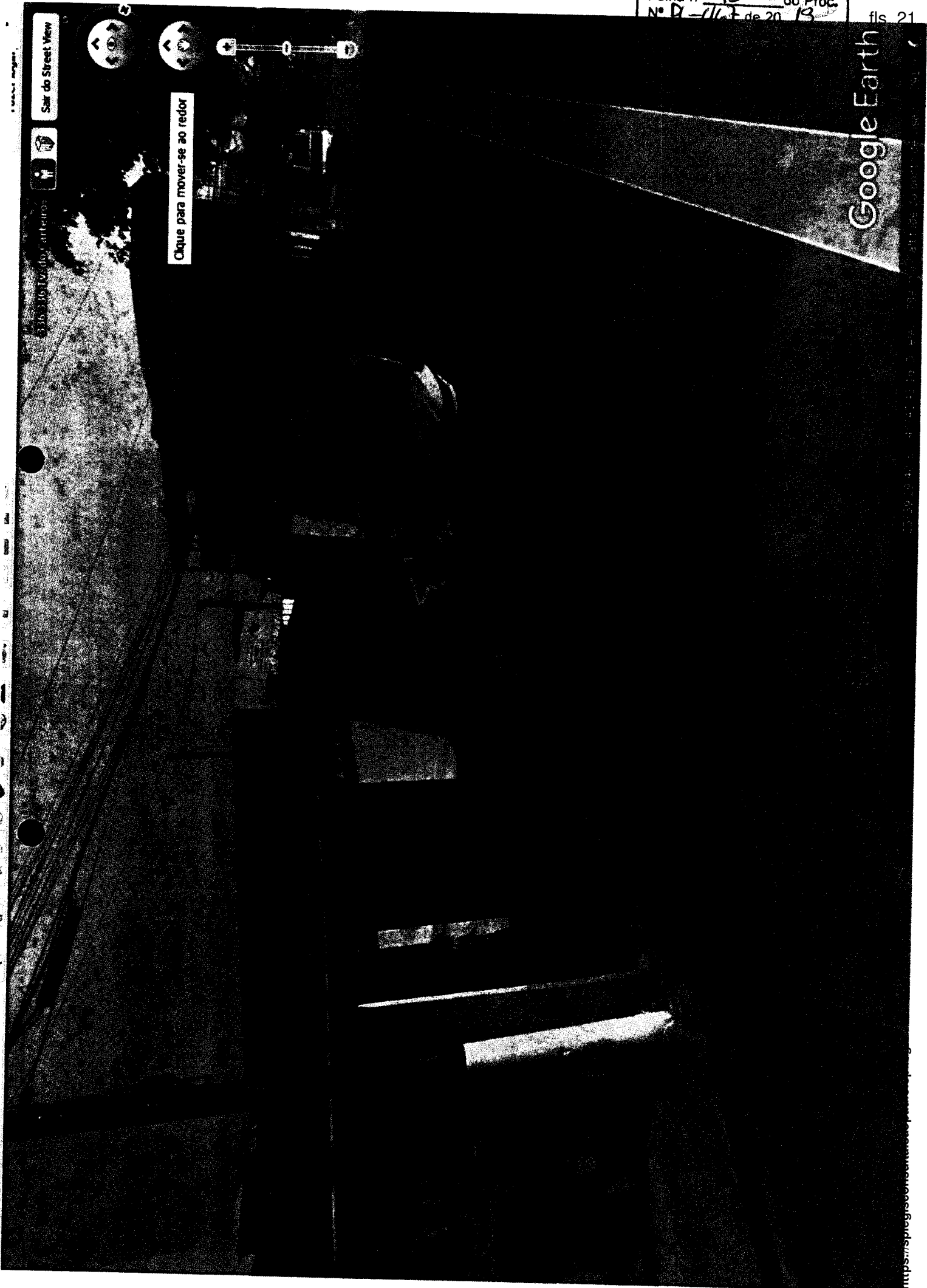
MSB/VA/vjsf
Resp 467-19

A Comissão de:
CCJ
16, 10, 19

Antônio Isoldi Caleari
Supervisor / SGP. 22
BR 11.300







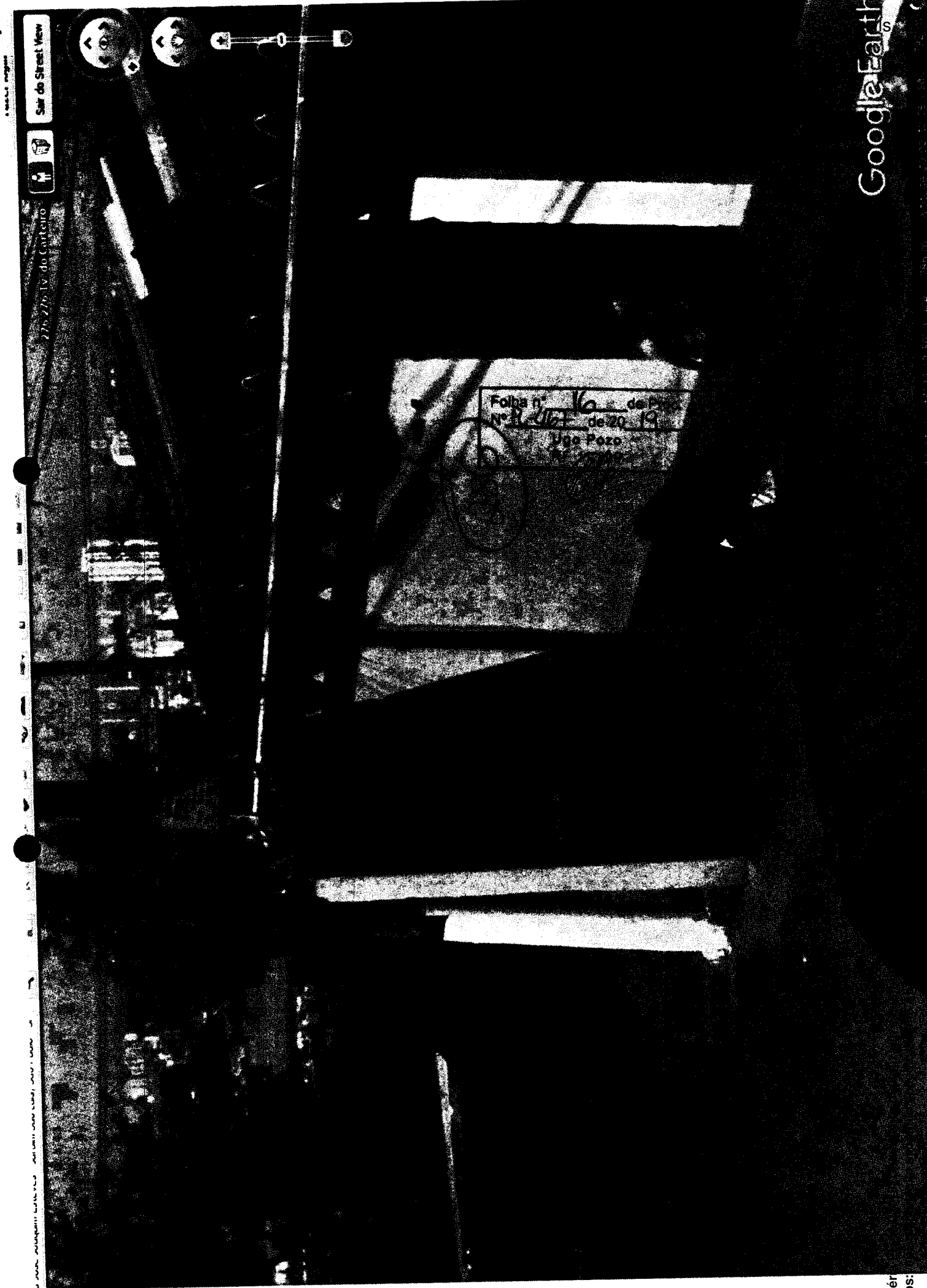
Google Earth

Sair do Street View

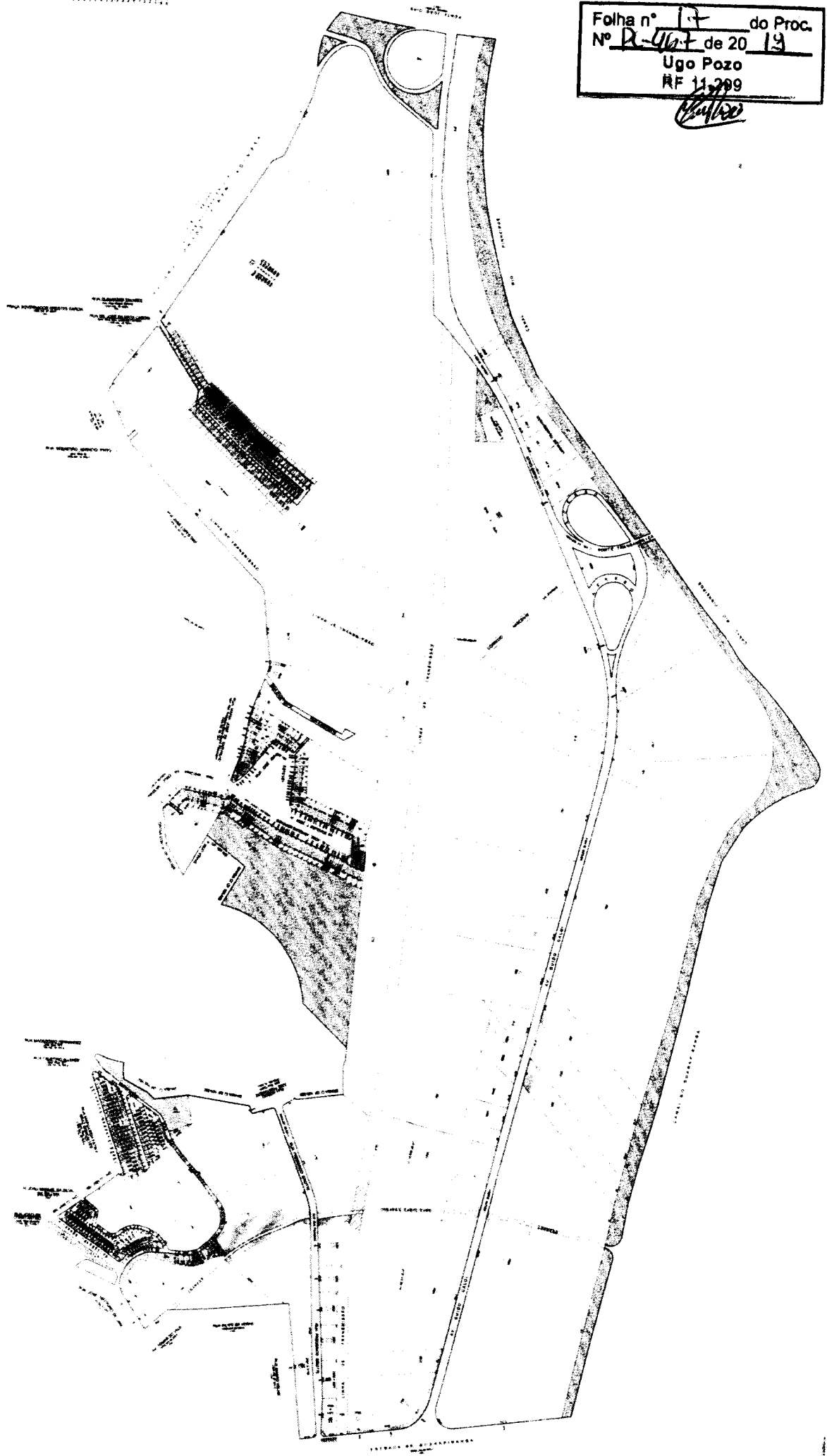
Clique para mover-se ao redor



336 336 Avenida



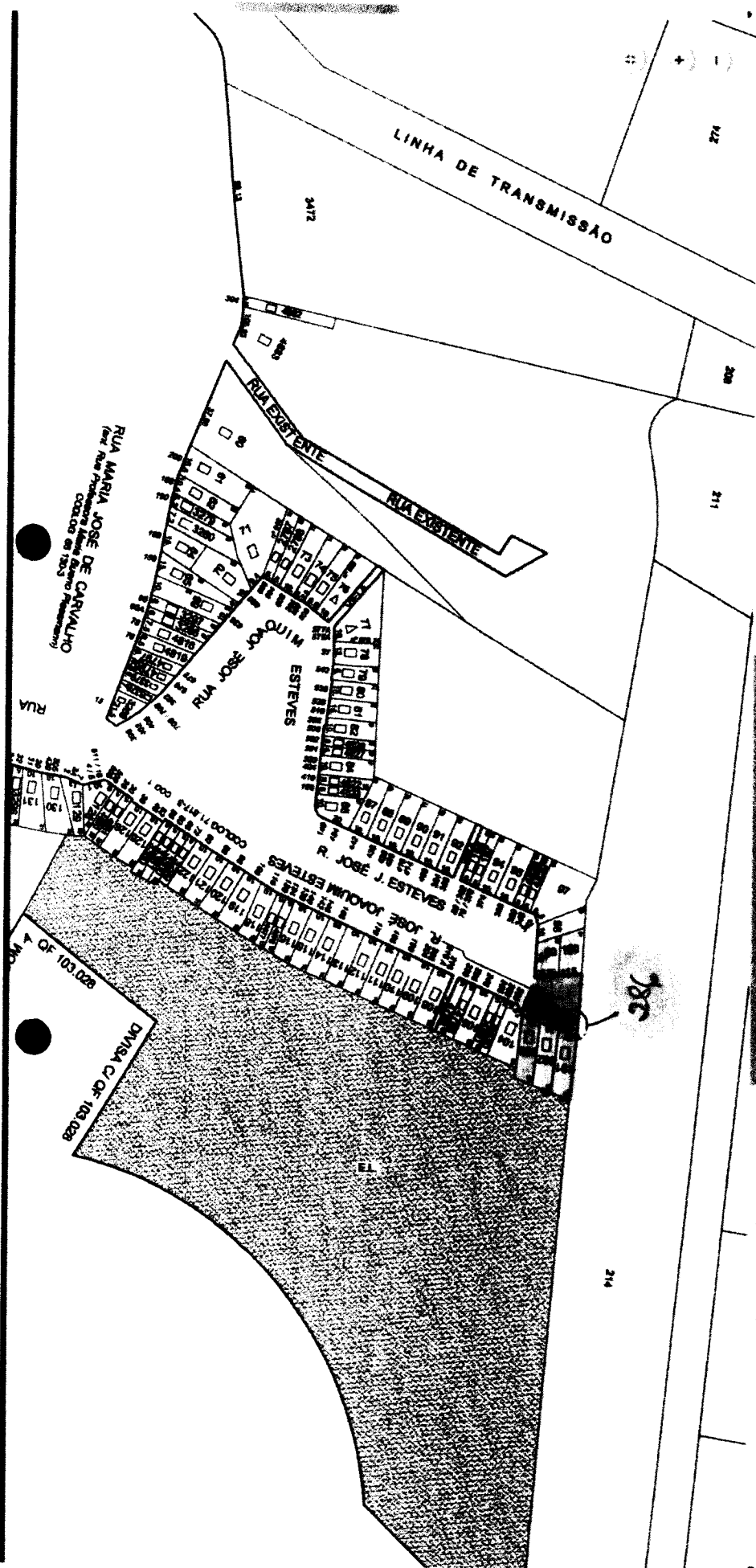
Folha nº 16 de Pro
nº 16 de 20 19
Vila Pozo
de 20 19



Folha nº	18	do Proc.	
Nº	18-467	de 20	19
Ugo Pozo			
RF 11.2009			

[Assinatura]

fls. 24



CÓPIA PARCIAL QUADRA 25 - SETOR 10

CODLOG	SIT	S	Q	SIT	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	QT.	LOTES
103-025	A				0072-2	C	0073-0	A	0074-9	A	0075-7	A				
					0076-5	A	0077-3	A	0078-1	A	0079-1	A				
					0080-3	A	0081-1	A	0082-1	A	0083-8	C				
					0084-6	A	0085-4	C	0086-2	A	0087-0	A				
					0088-9	A	0089-7	A	0090-0	A	0091-9	A				
					0092-7	A	0094-3	A	0095-1	A	0096-1	C				
					0097-8	A	0098-6	A	0099-4	A	0100-1	A				
					0101-1	A	0102-8	A	0103-8	A	0104-4	A				
					0105-2	C	0106-0	A	0107-9	C	0108-7	A				
					0109-5	A	0110-9	A	0111-7	A	0112-5	A				
					0113-3	A	0114-1	A	0115-1	C	0116-8	A				
					0117-6	C	0118-4	A	0119-2	A	0120-6	A				
					0121-4	A	0122-2	A	0123-0	C	0124-9	C				
					0125-7	A	0126-5	A	0127-3	C	0128-1	A				
					0196-6	A	0197-4	A	2783-3	C	2784-1	C				

MENSAGEM -

AVANCO/RETORNO (=)

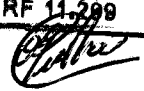
TELA ()

Folha n° 19 do Proc.

Nº 11-411 de 20 19

Ugo Pozo

RF 11.200



71.817-3

Folha n° 20 do Proc.
N° R-467 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.2009

D.O.M.

6/10/93

22/CH

RUA JOSÉ JOAQUIM ESTEVES, código cadast. 71.817-3, começa na confluência das Ruas Antônio da Silva Moreira e Rua 13 e termina em Balão de Botão, na 2ª Sub-Área do Sítio Amarelo.

LADO IMPAR		LADO PAR		LADO IMPAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
700	15	5	19	55	49
93	93	97	97	13	103
8/8	109	129	129	189	129
133	141	137	145	153	149
157	153	163	157	189	161
177	165	183	171	187	175
195	181	205	205	213	213
217	221	223	223	14-A	237
249	249	95	159	183	405
113	413	134	429	133	439
173	463	181	489	189	491
193	493	203	509	203	527
233	537	241	543	273	581
281	587	311	635	317	639
321	625	327	629	331	635
337	641	343	649	381	685
357	661	361	665	367	671
371	677	377	683	383	687
399	707	3	717		

LADO IMPAR		LADO PAR		LADO IMPAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
16	16	20	20	22	26
30	30	38	38	46	46
52	52	56	56	60	60
66	66	72	72	80	76
80-A	80	88	88	96	96
108	108	116	116	130	130
134	134	138	138	140	140
142	142	146	146	173	158
8/8	164	178	178	188	188
10	190	204	204	208	208
216	216	216-A	220	228	236
220	236	248	248	252	258
258	260	268	268	278	278
282	282	28	34	36	348
58	358	8/8	368	66	374
76	378	80	382	180	408
114	414	121	416	120	420
124	428	132	438	140	442
148	454	32	458	156	462
197	494	194	508	206	526
228-fm	532	236	536	244	542
262	550	71	576	300-A	580
280	584	284	590	288	600
300	604	302	608	306	612
118	620	34	626	90	646
8/8	656	366	672	372	676
382	686	388	694	396	700
402	704	406	708	44	714

200/ com 145-11
Nº 206 NL
27/02/04

4ª VARA
Nº 336, NL
31-10-04

26ª VARA
Nº 836, NL
27/03/02

15ª VARA
Nº 114, NL
04/04/02

4ª VARA
Nº 2163, NL
INFORMAÇÃO 260
ATUAL 220
4-9-02

OMISSÃO DE SOLEIRA
RUA JOSÉ JOAQUIM ESTEVES 71.817-3
CONTRIBUINTE 103.024.0029 ANTIGO SAO PAULO

M. Beiramar

NUMERAÇÃO OFICIAL

CODLOG - 71817-3 DENOMINACAO - R JOSE JOAQUIM ESTEVES
FOLHA MOC 15-D QUADRIC. MOC C4 CEP 05813 - 030
PTO INICIAL DENOM.- R MARIA JOSE DE CARVALHO CODLOG 68190-3
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - 103-024 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 129 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		14945	DECRETO	78		ATIVO
PROLONGAMENTO		26779	DECRETO	06/09/88		ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R	CORDILHEIRA CENTRAL	035	06/09/88
R	QUINZE (J. DA FELICIDADE-JDS)	027	06/09/88

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Folha nº	21	do Proc.
Nº	R-907	de 20 19
Ugo Pozo		
AF 11.200		

Folha nº 22	do Proc.
Nº 467	de 20 13
Ugo Pozo	
RF 11.209	

no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

XXVI - RUA JOAQUIM DE SOUZA PACHECO FILHO - Código CADLOG 69.535-1 - a Rua "Projetada", da Vila Medeiros (Setor 68 - Quadras: 495 e 496/AR-ST). Começa na Rua Ataliba Vieira e termina na Avenida Gustavo Adolfo, situando-se entre as Ruas Eurico Sodré e "1", no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

XXVII - RUA JORGE RODRIGUES VELHO - Código CADLOG 78.401-0 - a Rua "25", do Jardim Edy (Setor 174 - Quadras: 255 e 253/AR-SA). Começa na Rua "24" (agora denominada José Dias Paes) e termina na Rua "23", situando-se entre a Rua "26" e Estrada da Cocaia, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

XXVIII - RUA JOSÉ ALVES FIDALGO - Código CADLOG 15.696-5 - o logradouro formado pela Rua "3" e a rua conhecida por São Paulo, do bairro de Americanópolis (Setor 172 - Quadras: 096 e 097 e Setor 173 - Quadra: 200/AR-SA). Começa na Rua Dr. Firmiano Pinto e termina na Rua Maria Clotilde Martins Rocha, situando-se entre as ruas conhecidas por América e Síria, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXIX - RUA DR. JOSÉ ANIELLO LANDULPHO - Código CADLOG 66.314-0 - a Rua "G" (Setor 42 - Quadras: 088 e 089/AR-VM). Começa na Rua Jorge Tibiriçá e termina na Rua Helen Keller, situando-se entre a primeira e a Rua Loefgren, no 21º Subdistrito - Saúde.

XXX - RUA DR. JOSÉ ARANHA CAMPOS - Código CADLOG 13.909-2 - a rua sem nome, também conhecida por "Miguel de Mello", da Vila Pedroso (Setor 112 - Quadras: 294 e 295/AR-ME). Começa na Estrada São Miguel e termina na rua conhecida por João A. Pedroso, situando-se entre as ruas conhecidas por José C. Pedroso e Alzira Pedroso, no 7º Distrito - São Miguel Paulista.

XXXI - RUA CABO JOSÉ CLEMENEANO DE CARVALHO - Código CADLOG 78.211-4 - a Rua "20", do Jardim Avelino (Setor 51 - Quadras: 327 e 328/AR-VP). Começa na confluência das Ruas "16" e "21" e termina na rua sem nome, situando-se entre a Avenida "2" e a Rua "17", no 26º Subdistrito - Vila Prudente.

XXXII - RUA JOSÉ DE MATTOS - Código CADLOG 63.327-5 - a Rua "10", do Jardim Selma (Setor 173 - Quadras: 206/AR-SA). Começa na Rua "11" e termina a 160m além de seu início em divisa de terrenos, situando-se entre a Rua "9", no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXXIII - RUA JOSÉ DIAS PAES - Código CADLOG 78.776-0 - a Rua "24", do Jardim Edy (Setor 174 - Quadras: 254 e 257/AR-SA). Começa na Estrada do Bororé e termina na Estrada da Cocaia, situando-se entre a primeira e a Rua "28" (agora denominada Domingos Rodrigues de Mesquita), no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

XXXIV - RUA JOSÉ JOAQUIM ESTEVES - Código CADLOG 71.817-3 - a Rua "6", do Jardim São Luiz (Setor 93 - Quadras: 151 e

Folha nº	23	do Proc.	13
Nº	R-467	de 20	13
Ugo Pozo		RF 11.299	

143/AR-CL). Começa na confluência das Ruas "15" e Antônio da Cruz Messias e termina em balão de retorno, situando-se entre as Ruas "15" e "2", no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXXV - RUA JOSÉ LOPES PEREIRA - Código CADLOG 66.826-5 - a Rua "J", do Jardim Germania (Setor 166 - Quadras: 022 e 020/AR-CL). Começa na Rua "B" e termina na Rua "D", situando-se entre as Ruas "A" e "H", no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXXVI - RUA LOURENÇO SIQUEIRA PRETO - Código CADLOG 68.347-7 - a Rua "11", do Jardim Selma (Setor 173 - Quadras: 205 e 206/AR-SA). Começa na Rua "9" e termina na Rua Maria Clotilde Martins Rocha, situando-se entre a Viela "6" e a Rua Maria Clotilde Martins Rocha, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXXVII - RUA PROFESSOR LUIZ PARDINI - Código CADLOG 61.007-0 - a Rua "B", da Vila Rica (Setor 120 - Quadras: 240 e 241/AR-SA). Começa na rua conhecida por das Rosas e termina na Rua "C", situando-se entre a primeira e a Rua "A", no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXXVIII - RUA MANUEL DA COSTA CABRAL - Código CADLOG 71.361-9 - a Rua "15", do Jardim Selma (Setor 173 - Quadras: 207 e 215/AR-SA). Começa na Rua "12" e termina na Rua Alice dos Santos Peixe, situando-se entre as Vuelas "12" e "9", no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XXXIX - RUA MANUEL DA COSTA DUARTE - Código CADLOG 74.210-4 - a Rua "3", do Jardim Eliana "A" (Setor 174 - Quadras: 261 e 262/AR-SA). Começa na estrada antiga de Santo Amaro e termina na Rua "11", situando-se entre as Ruas "2" (agora denominada Antônio de Azevedo Magalhães) e "4", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

XL - RUA MANUEL RODRIGUES MEXELHÃO - Código CADLOG 65.628-3 - a Rua "12", do Jardim Selma (Setor 173 - Quadra: 207/AR-SA). Começa na Rua "11" e termina na Rua Alice dos Santos Peixe, situando-se entre as Ruas "9" e Alice dos Santos Peixe, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XLI - PRAÇA MÁRIO ROSSINI - Código CADLOG 24.891-6 - a praça sem nome, do Jardim Estrela (Setor 88 - Quadras: 248, 249 e 181/AR-SA). Praça limitada pelas Ruas Jean Mellé, São Nazário e Santa Rufina, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

XLII - RUA SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Código CADLOG 76.081-1 - a Rua "1", da Vila Alzira (Setor 148 - Quadras: 073 e 074/AR-MO). Começa na Estrada do Caguassu e termina na Rua "2", da Vila Alzira, situando-se entre as Ruas "1", do Jardim Jurema (agora denominada Diorama) e "5", da Vila Alzira (agora denominada Doresópolis), no 27º Subdistrito - Tatuapé.

XLIII - RUA SÃO NAZÁRIO - Código CADLOG 14.451-7 - a rua conhecida pelo mesmo nome, do Jardim Estrela (Setor 88 - Quadras: 249 e 182/AR-SA). Começa na Rua Conde de Itu e termina na Rua Joaquim José Esteves, situando-se entre as Ruas Jean Mellé e

Folha nº <u>24</u>	do Proc. nº <u>13</u>
Nº <u>2467</u>	de 20 <u>13</u>
Ugo Pozo	
RF 11.289	

DECRETO Nº 26.779 ,DE 05 DE Setembro DE 1988
Dispõe sobre extensão de denominação
de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº. 10-011.055-86*24,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA JOSÉ JOAQUIM ESTEVES - Código CADLOG 71.817-3 - à rua conhecida por "Cordilheira Central" e por "15" (Setor 103 Quadras 024 e 025/AR-CL), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 29º Subdistrito - Santo Amaro, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início e término: na confluência das Ruas Antônia da Cruz Messias, João do Espírito Santo, Saturnino de Oliveira e Maria José de Carvalho.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

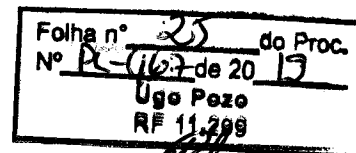
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO CALIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

RUBENS DERVILLE ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Setembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021683002

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL 467/2019

Local: Rua Gerson Lira de Araújo

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Gerson Lira de Araújo o logradouro inominado que sai da Rua José Joaquim Esteves e vai até o número 286 (rua sem saída), Bairro Jardim São Luís, Subprefeitura do M 'Boi Mirim.”

De acordo com a descrição do artigo 1º do presente PL, identificamos o logradouro em questão, indicado na cor verde no MDC, na quadra fiscal 25 do setor 103 e nas fotos do Google, como sendo parte (trecho) da Rua José Joaquim Esteves, conforme documento 021682119.

O referido trecho possui os lotes tributados e com numeração oficial para a Rua José Joaquim Esteves, conforme documento (021682262).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 021187317, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 71.817-3;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 14.945 de 1978 e prolongado através do Decreto 26.779 de 1988 como Rua José Joaquim Esteves (021682415) e a alteração desta denominação **não encontra consonância** com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Gerson Lira de Araújo”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição da via está correta.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/10/2019, às 13:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



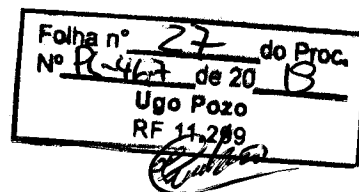
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021683002** e o código CRC **D5069B5F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003334-9

SEI nº 021683002

Folha nº <u>26</u> do Proc.
Nº <u>R-467</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo
RF 11.209

Matéria PL 467/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195561>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 021694542

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 467/19, de autoria do Vereador Reis, denomina Rua Gerson Lira de Araújo, o logradouro que sai da Rua José Joaquim Esteves e vai até o número 286 (rua sem saída).

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 021683002 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 021187317.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 03/10/2019, às 14:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



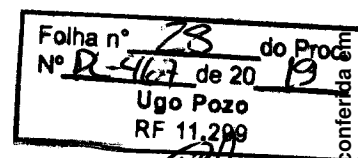
Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 04/10/2019, às 11:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



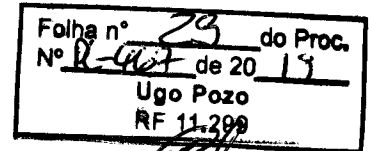
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021694542** e o código CRC **B116BF17**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003334-9

SEI nº 021694542



Materia PL 467/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195561>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021702135**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 550/2019 - Projeto de Lei nº 467/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Gerson Lira de Araújo o logradouro inominado situado no Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim. Pedido de subsídios.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. 021188011, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 021187317, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 021683002 e 021694542, sobre o Projeto de Lei nº 467/2019 doc. 021187358, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Gerson Lira de Araújo.

São Paulo, 03 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2019, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021702135** e o código CRC **D1FED71C**.

13/10/19

14:00

Julia

05/11/19

15

00

Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 20 e 34, Em 07/02/19

Vinicius Moreira do Nascimento
CPF. 11.261



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pl0467-19

Folha nº 30 do
Processo nº 04-467/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PARECER Nº 40/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0467/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, que visa denominar Rua Gerson Lira de Araújo o espaço público inominado localizado no Bairro Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais expresse, o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município respalda a proposição, *in verbis*:

Art. 13 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

XXI – denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Sendo assim, na forma do **Substitutivo** que segue, apresentado para adequar o texto à técnica de elaboração legislativa da Lei Complementar nº 95/98, somos pela **LEGALIDADE**.

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0467/19.

*Denomina Rua Gerson Lira de Araújo o
logradouro que especifica localizado na
Subprefeitura de M' Boi Mirim.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0467-19

Folha nº 37 fls. 38
Processo nº 04-467/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Art. 1º Fica Denominado Rua Gerson Lira de Araújo o logradouro inominado que sai da Rua José Joaquim Esteves e vai até o número 286 (rua sem saída), Bairro Jardim São Luís, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/02/2020.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES
Relator

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU
CONTRÁRIO